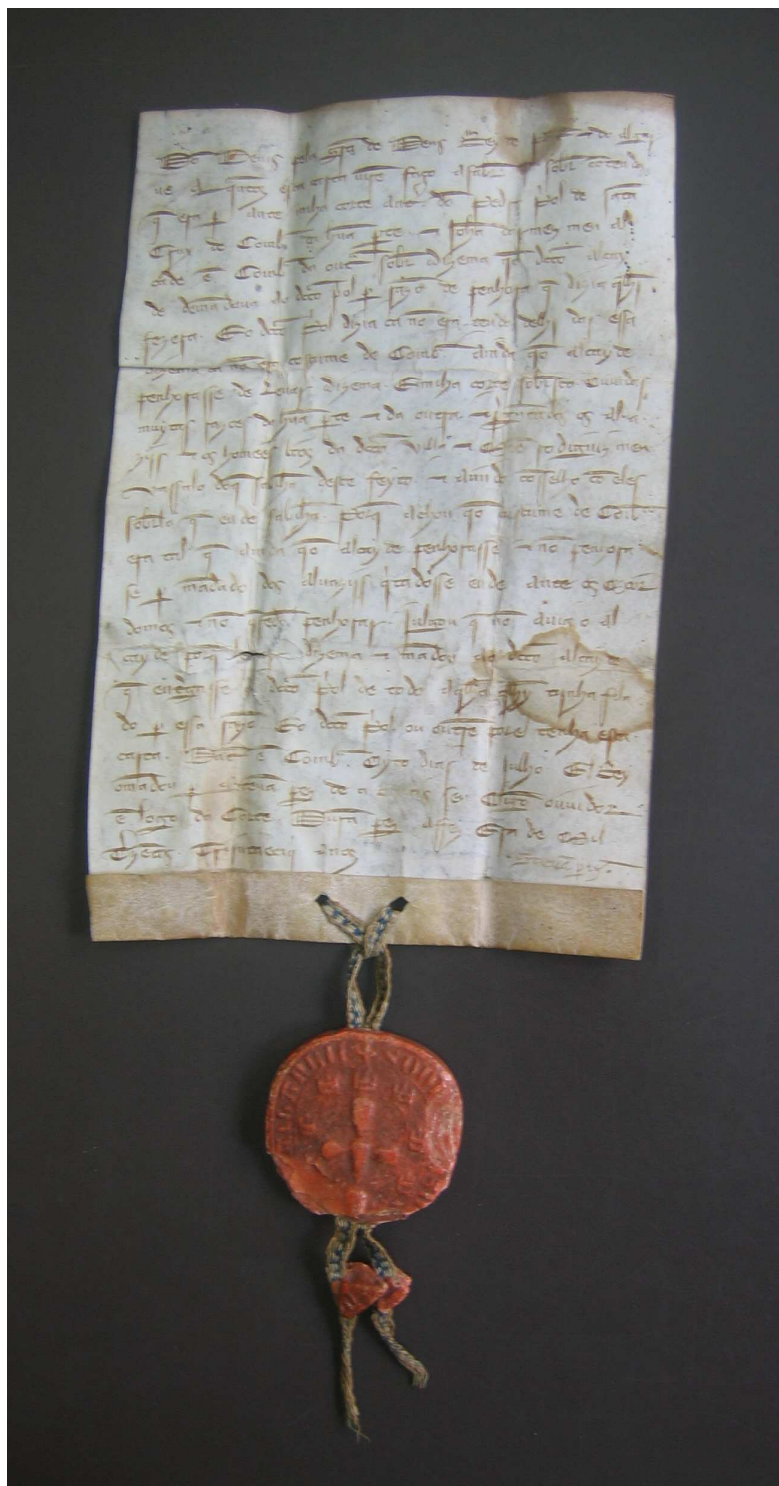


## Documento mais antigo do AHMC

### AHMC/Colecção de Pergaminhos Avulsos, nº3



Texto em Português, pergaminho,  
selo real de D. Dinis, de cera vermelha, pendente por fita azul e branca.  
265 mm x 160 mm.

### *Transcrição paleográfica*

**1297, Julho, 8, Coimbra** - *Carta de Sentença do Ouvidor da Corte, Estevão Peres, ordenando ao alcaide de Coimbra, João Arrais, que restituísse a dízima indevidamente cobrada ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, “atendendo ao Costume de Coimbra sobre que foram perguntados os alvazis e homens bons”.*

AHMC/Col. Pergaminhos Avulsos, nº3

Dom Denis pela graça de Deus Rey de Port[ugal] e do Algarve a quantos esta carta virem faço a saber que sobre comtenda que era perante miha corte antre Dom Pedro priol de Sancta Crux de Coinbra da hua parte e Joham d’Arraez meu alcade en Coinbra, da outra sobre a dizema que o dicto alcayde demandava ao dicto priol per razom de penhora que dizia que lhi fizera. E o dicto priol dizia ca nom era teudo de lhi dar essa dizema ca nom era costume de Coinbra, ainda que o alcayde penhorasse de levar a dizema. Em miha corte sobre esto ouvidas muytas razoes da hua parte e da outra e perguntados os alvaziis e os homeens boons da dicta villa e Mem Rodriguiz meu vassalo do que sabiam deste feyto e aviido consselho com eles sobre elo que ende sabiam, porque achou que o custume de Coimbra era tal que ainda que o alcayde penhorasse e nom penhorasse per mandado dos alvaziis quitado sse ende ante os moordomos e nom querendo penhorar, julgou que non avia o alcayde porque [levar] dizema e mandou ao dito alcayde que entregasse ao dicto priol de todo aquello que lhy tiinha filado per essa razom. E o dicto priol ou outrem por el tenha esta carta. Data en Coinbra oyto dias de Julho. El Rey o mandou per Stevam Perez de a<sup>1</sup> seu Clérigo ouvidor en logo da Corte. Duram Perez a fez. Era de mil trezentos triinta e cinqui anos.

Stevam Periz. (assinatura autógrafa).

---

<sup>1</sup> palavra apagada.